# ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

DO EM 23/11/99

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:*

*RESOLUÇÃO Nº 173 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.*

*Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA.*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de novembro de 1999.*

*Ronaldo Medeiros*
*Presidente*

*Projeto: CMP-1787/99*
*Autor : Ver. João Tobias*